

PORTARIA

Nº 0400/2025

“Institui a Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Município de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR os servidores abaixo, como membros da Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Municipal de São Sebastião.

MATRICULA	NOME
71870-0	Abel Ribeiro Monteiro Vianna -SEURB
6624-9	Alex Saturnino da Conceição
7726-7	Danilo Alves de Paula
7711-9	Ednilson da Silva Pinto Floriza
8244-9	Ailton de Souza - SEMAM
8506-5	Axel Martins de Oliveira – SEMAM
72594-3	Evaristo Martins de Souza
8756-4	Ernane Cardo Vital
9174-0	Ezequias dos Santos
8730-0	Fernando Oliveira Ribeiro
9183-9	Fernando Eduardo Venâncio
4617-5	Gilmar Lopes de Souza
8613-4	Getúlio Gonçalves Peres Marques -SEURB
2565-8	Haroldo Costa Ribeiro
8237-6	Jefferson de Souza Evangelista - SEMAM
8240-6	José Henrique Meneguini - SEMAM
4418-0	Julie Kely Dalla Bernardina - SEURB
8766-1	Laudei Candida dos Santos
7398-9	Natanael Alves Lopes
7824-7	Natanael Ferreira dos Santos
3382-0	Reinaldo Nunes
7558-2	Rivaildo Almeida Santos
8712-2	Silas Jesus da Costa
7008-4	Vagner José de Souza
8505-7	Wanderson Ferreira de Souza -SEMAM

Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito